



Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Av. São Gabriel, 226 Tel.: (0**74) 3640-1010/1011 –
CNPJ: 13.717.798/0001-39



D E C R E T O N.º . 200/2017 DE 15 DE SETEMBRO DE 2017

*“Institui no município de Presidente Dutra a
“Sala do Empreendedor” e dá outras providências”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º – Instituir no município de Presidente Dutra a **“SALA DO EMPREENDEDOR”** que terá a atribuição de disponibilizar aos interessados as informações necessárias a:

- I** – emissão da inscrição municipal e do alvará de funcionamento, mantendo-as atualizadas nos meios eletrônicos de comunicação oficial;
- II** – emissão da certidão de zoneamento na área do empreendimento;
- III** – orientação a respeito dos procedimentos necessários para a regularização da situação fiscal e tributária dos contribuintes;
- IV** – emissão de certidões de regularidade fiscal e tributária.
- V** - adequações necessárias ao atendimento das exigências legais, na hipótese de indeferimento de inscrição municipal.

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Presidente Dutra, Estado da Bahia, em 15 de SETEMBRO de 2017.

GABINETE DO PREFEITO, em 15 de setembro de 2017.

SILVIO MARIO ALVES ALMEIDA
Prefeito Municipal